



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.318/2.025

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2023, destinado ao provimento de cargos de Professora do Ensino Fundamental, realizado nos termos do Edital de Abertura;

CONSIDERANDO o disposto no item 18.1 do Edital de Abertura, que estabelece que a nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer rigorosamente à ordem de classificação, observada a necessidade e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO que, por equívoco administrativo, a candidata **Dayane Pimenta Fontes Faria**, classificada em 7º lugar nesta convocação, foi nomeada em 21 de fevereiro de 2025, por meio da Portaria nº 14.959/2025, antes das demais candidatas aprovadas, que foram nomeadas somente em 05 de março de 2025, por meio da Portaria nº 14.975/2025;

CONSIDERANDO que a nomeação em ordem diversa da classificação compromete a correta fixação do exercício e a futura distribuição de aulas, em afronta aos critérios legais e regulamentares fixados pela Lei Complementar nº 54/2014 e Decretos regulamentadores;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a legalidade, a moralidade e a isonomia no processo de provimento do cargo público, bem como os direitos das candidatas regularmente aprovadas e classificadas;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica RETIFICADA a Portaria nº 14.959/2025, exclusivamente quanto à ordem de nomeação das candidatas aprovadas no Concurso Público nº 001/2023, cargo de Professora do Ensino Fundamental, para que seja observada a ordem classificatória prevista no Edital de Convocação publicado em 19 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. A candidata Dayane Pimenta Fontes Faria, 7ª colocada na presente convocação, passa a ter sua nomeação considerada na ordem correta de classificação, em conjunto com as demais candidatas convocadas e nomeadas pela Portaria nº 14.975/2025, de 05 de março de 2025, ficando a classificação conforme classificação no respectivo concurso público, passando a seguinte ordem:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	HORAS SEMANAIS
BRUNA DE SOUZA RODRIGUES TOMAZ	20 HORAS
ANE CAROLINE FREIRE	20 HORAS
LUCELIA DE FATIMA RIBEIRO GUALBERTO	20 HORAS
ANGELICA REGINA NEVES SARTORIO	20 HORAS
ROBERTA PILAR SANCHES BARBOSA DE ARAUJO	20 HORAS
ARACELI SILVESTREINI DE MORAES FARINHA	20 HORAS
DAYANE PIENTA FONTES FARIA	20 HORAS
EDILAINE AMARO DE OLIVEIRA CORREA	20 HORAS
JOSIMARA RODRIGUES	20 HORAS
MICHELE DE CAMPOS ANDRADE	20 HORAS
LIGIANE APARECIDA BONACIN FERREIRA	20 HORAS

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o setor de Recursos Humanos, adotará a ordem prevista no artigo 2º desta portaria para a fixação do exercício e distribuição de aulas, de acordo com os critérios de antiguidade, titulação e demais disposições constantes da Lei Complementar nº 54/2014 e regulamentos aplicáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal